

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Domingos José Martins, sem número - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
(28) 3529.6585 - procuradoriaitapemirim@gmail.com

OF/PGM: 113/2021

Itapemirim, 08 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Vereador

Sr. Júlio Cesar Carneiro

Presidente da comissão Processante

Referência: Notificação para apresentação defesa

Digna Comissão Processante,

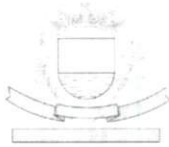
Sirvo-me do presente para informar que todo servidor comissionado, antes do ato de nomeação, apresenta documentação necessária e preenche alguns formulários, dentre eles a DECLARAÇÃO de que não responde a qualquer processo.

No caso em apreço, quando da nomeação de Humberto Alves de Souza, a autoridade nomeante não tinha conhecimento de suas condenações, e o referido cidadão preechreu e assinou a declaração informando não responder qualquer processo.

Logo que a Municipalidade tomou conhecimento dos fatos narrados na presente Denúncia procedeu a imediata exoneração do então servidor conforme Decreto nº 17.505/2021 cuja cópia segue anexa.

Desta feita, resta claro que não houve má fé na nomeação do Sr Humberto haja vista a declaração apresentada por ele, que segue anexa.





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Domingos José Martins - sem número - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
(28) 3529.6689 - procuradonaitapemirim@gmail.com

Sendo o que tinha a informar, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marina Feres Coelho Lara

Subprocuradora Geral do Município de Itapemirim/ES



DECRETOS**DECRETO Nº 17.504/2021**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito o Decreto nº 14.796/2021, que exonerou a servidora SUELI COSTA HENRIQUE, e o Decreto nº 17.500/2021 que nomeou o servidor THIAGO MARVILA CARVALHO, publicado no diário oficial no dia 03 de novembro de 2021, edição 3232.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.505/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HUMBERTO ALVES DE SOUZA**, do cargo comissionado de assessor de gabinete II-DAS VII, com lotação na secretaria de integridade Governamental e Transparência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2021 revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.147/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.506/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4527, de 05 de março de 2013, com fulcro na lei complementar nº 140, de 12 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHI LO PADILHA BARRETO**, para exercer o cargo comissionado de coordenador de tecnologia da informação – DCAS-TI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e subordinação no Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB de Itapemirim-ES com a remuneração estabelecida na lei complementar nº 140, de 12 de abril de 2012, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.149/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.507/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009 e na lei complementar nº 112, 18 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TARCISIO DO NASCIMENTO BELISARIO**, para exercer o cargo comissionado de assessor de tecnologia da informação – DCAS VIII, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, com vencimentos e atribuições previstas na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2011, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.241/2021.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.508/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO MARVILA CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de chefe de Divisão de Controle e Apoio Estratégico – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com vencimentos e atribuições previstas na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0017503/2021 Data 04/11/2021				
<p>ANEXO I - SUPLEMENTAR</p> <p>O Prefeito de Município de ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 008/1952/2021.</p> <p>Para fins de controle de despesas de natureza pessoal, por meio de emissão de Nota Fiscal, resolve nomear o servidor THIAGO MARVILA CARVALHO, para exercer o cargo comissionado de chefe de Divisão de Controle e Apoio Estratégico – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com vencimentos e atribuições previstas na lei complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.</p>				
SUPLEMENTAÇÕES				
Data	Índice	Descrição	Valor	Valor
		EXERCÍCIO DE FUNÇÃO		
		EXERCÍCIO DE FUNÇÃO		
TOTAL				
R\$ 0,00				
<p>Para as informações complementares, consulte o sistema de controle de despesas em nome do servidor.</p> <p>Este documento não substitui o ato administrativo de nomeação, com o devido conhecimento de todos os interessados.</p> <p>Este Documento não tem validade jurídica em caso de ausência de assinatura eletrônica.</p> <p>Este documento não substitui o ato administrativo de nomeação.</p>				





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

211339-01
OK

DECRETO Nº 17.147/2021

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HUMBERTO ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação na Secretaria de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de maio de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

S/Ass





Município de Itapemirim

CNPJ nº. 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/nº., Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000

DECLARAÇÃO

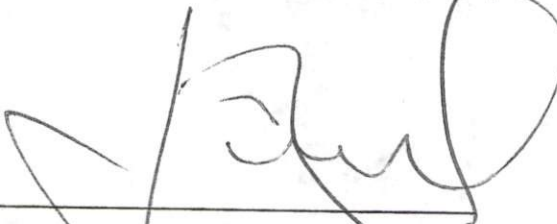
Declarante: Humberto Alves de Souza

CPF nº.: 777.211.287-49

Cargo: _____

Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.



Declarante

Em ____ / ____ / ____

